



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 020/91

DATA: 01 de julho de 1991.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, para fins de aquisição de equipamento de informática.

Art. 2º - A Comissão de Licitação será integrada por 04 (quatro membros, sendo 03 (três) titulares e um membro convidado, podendo ser vereador ou não.


Art. 3º - Ficam indicados para membros titulares OSVALDO ANDRADE ZOTTO, JOSÉ ANTONIO ROSSONI e ALBERTO KLEMES, e na qualidade de membro convidado o engenheiro CHU CHIA GEAN, especialista na área objeto desta licitação.

Art. 4º - Compete à Comissão de Licitação todo o procedimento e formalidades necessários até o final do julgamento inclusive, e ao Presidente do Poder Legislativo a homologação.

Art. 5º - Fica indicado para Presidente desta Comissão Especial: José Antonio Rossoni, 1º Secretário: Osvaldo Andrade Zotto e 2º Secretário: Alberto Klemes.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 01 de julho de 1991;


Darci Antonio Andreassa
Presidente